EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 865 / 2024
Indica limpeza do início da estrada do Bairro Rural Graminha.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a quantidade de lixos e afins que se encontra despejado de forma criminosa nessa localidade é uma vergonha.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual visando assim Indicar a **limpeza do início da estrada do Bairro Rural Graminha,** atendendo o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 12 de novembro de 2024.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora